



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
Av. São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000
Fones: (35) 3429-6501 / 3429-6501
e-mail: cempa@cempa.mg.gov.br

DECRETO N.º 116/2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a seguinte dotação vigente da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
01.02.01.126.0014.8007.319011	MANUTENÇÃO DO CENTRO PROCESSAMENTO DADOS – Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00	71
TOTAL:		30.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer o crédito suplementar indicado no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 6.463/2021 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 6.519/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, será utilizado como recurso a redução da seguinte dotação da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
01.02.01.031.0014.8025.339030	HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CAC- Material de Consumo	30.000,00	29
TOTAL		30.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 21 de dezembro de 2022.


DIONÍSIO AILTON PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete